



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua da Chácara, Nº  
294, Chácara

##### Telefone



77 3454-3994

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA - DISPENSA 003/2024



**ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**

No oitavo dia do mês de fevereiro de 2024, às 15h, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações na sede do CDS Alto Sertão, situada na Rua da Chácara 294 Chácara CEP 46400-000, Caetité/Bahia, para verificar as propostas de preços e documentação referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível contínuo e fracionado mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora no município de Caculé (BA), Termo de Convênio 749/2021-CAR/AJU, desenvolvido por este CDS Alto Sertão. O aviso foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/01/2024. A Agente de Contratação Edileide Pereira, Equipe de apoio Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira, constataram o recebimento tempestivo de 01 (uma) proposta de preço com a seguinte apresentação: JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ n.º 10.737.154/0001-14, com endereço: Av. Porto Alegre, 161, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA, com valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), ficando acima do valor estimado da administração. Ato contínuo, a comissão decidiu-se por entrar em contato com a empresa via e-mail no dia 07/02/2024, enviando contraproposta conforme previsto no subitem 4.2.1, item 4 do Edital 003/2024, para negociação de valor. A empresa não conseguiu atingir o valor estimado pela administração, devido ao aumento do combustível no dia 31/01/2024, mas conseguiu uma nova oferta, ficando, portanto, com valor total de R\$ 46.087,50, (quarenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Em continuidade a comissão fez a análise dos documentos de habilitação e a declarou vencedora da contratação Direta - Dispensa n.º 003/2024. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

Edileide Pereira  
Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos  
Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira  
Membro da Equipe de Apoio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1437-6D05-E26C-067B-7C67> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1437-6D05-E26C-067B-7C67



### Hash do Documento

85351a191870447b48e10062b3d5219d522e3d4d9d33dabb8fe0187f81e2ff8e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2024 15:57 UTC-03:00